



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

– 3º Período de Certificação –

RONDÔNIA

Porto Velho - RO

2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

APRESENTAÇÃO

A Resolução ANA nº. 379, de 21 de março de 2013 estabeleceu o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO e o Estado de Rondônia, o adere nos termos do Decreto Estadual nº. 18.045, de 24 de julho de 2013 e celebra o Contrato nº 083/ANA/2013 com a Agência Nacional de Águas (Contratante) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, como Entidade Estadual e o Conselho de Recursos Hídricos como Interveniente.

O contrato teve como objeto de transferência de recursos financeiros, no âmbito do Programa PROGESTÃO, no valor de R\$ 3.750.000,00 na forma de pagamento, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, criado pela Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, criadas pela Lei Complementar nº 255 de 02 de janeiro de 2002.

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre o estado de Rondônia e a federação, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Neste contexto, Rondônia adotou o Quadro de Metas, tipologia de gestão “B”, que se refere à característica do “balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas) e incidência de conflitos somente em áreas críticas”. As metas foram executadas, mediante o pagamento de 5 parcelas de R\$ 750.000,00 ao final do cumprimento de cada uma das 5 etapas, encerradas no ano de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Neste período, o PROGESTÃO foi o principal propulsor de iniciativas, consideradas significativas, que repercutiram em aumento dos diálogos e de ações referente à gestão hídrica, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos do estado, como, a atuação em segurança de barragens; a modificação do arranjo institucional do órgão gestor, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o estado; a implantação de cinco comitês de bacia; a instalação da sala de situação, a implantação de redes hidrometeorológicas de qualidade e quantidade de água, além de ter influenciado para o reestabelecimento do Conselho Estadual. Estas questões somadas ao aporte financeiro e às capacitações promovidas por meio do Programa se destacam como os principais avanços.

Em setembro de 2023, o Estado aderiu ao 3º ciclo do programa por meio do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III, cujo termo de contrato prevê a adição de 2 metas federativas em relação aos ciclos anteriores (meta I.6: Monitoramento hidrológico e meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos), com aporte de recursos financeiros que podem atingir o valor de R\$ 1.400.000,00 a cada período de certificação.

Para a execução e acompanhamento do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia instituiu a comissão dos servidores responsáveis pelo cumprimento das metas federativas por meio da Portaria nº 64 de 08 de fevereiro de 2024, conforme designado na tabela abaixo.

META FEDERATIVA	NOME	FORMAÇÃO
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	José Carlos Lopes Amaral Júnior	Biólogo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Janeide Paiva dos Santos	Analista em Desenvolvimento Ambiental - Bióloga
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	Jussara Rojas E Silva Aizzo Adeilza Felipe Sampaio	Analista em Desenvolvimento Ambiental – Bióloga Assessora - IV
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	Miguel penha Fábio Adriano Monteiro Saraiva	Engenheiro Agrônomo Meteorologista
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	Adailton Patrício Paulino Lucas de Castro Rodrigues	Engenheiro Florestal Engenheiro Civil
META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	Miguel Penha Fábio Adriano Monteiro Saraiva	Engenheiro Agrônomo Meteorologista
META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	Pedro Lima Rodrigues	Analista em Desenvolvimento Ambiental - Geógrafo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

A servidora Janeide Paiva dos Santos atua como ponto focal na gestão do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III, sob supervisão da Coordenadora de Recursos Hídricos, Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna.

O atual relatório tem como objetivo apresentar os resultados relativos às metas federativas celebradas no atual contrato do Progestão III referentes ao 3º Período de Certificação.

Na sequência, são apresentados os requisitos para o cumprimento das metas federativas pactuadas por meio do 028/2023/ANA– PROGESTAO III.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com o INFORME PROGESTÃO Nº 02, DE 26 DE JUNHO DE 2025, os Estados que se encontram no terceiro período de certificação, devem atender aos critérios I a III, V e VI do referido informe, sendo:

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados. (Peso do Critério = 20%)

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH, devendo ser corrigidos ou justificados, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

V) Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH (Peso do Critério = 30% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo)

VI) Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores (Peso do Critério = 10% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo)

A planilha que atende todos os requisitos acima está anexada ao atual relatório, contemplando o levantamento integral das informações do sistema, a correção de inconsistências e a devida indicação das dispensas de outorga, atendendo a todos os requisitos solicitados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Em 2025, a programação das capacitações contemplava a realização de 03 (três) cursos desenvolvidos por meio da parceria entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, firmada através da celebração do Convênio nº 182/PGE, sendo: Curso de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicado a Recursos Hídricos - Presencial; Curso de Gestão de Processos – EAD; Curso de Elaboração de Projetos em Recursos Hídricos - EAD.

Todos os cursos acima elencados foram efetivados, de maneira que o detalhamento acerca das capacitações foi realizado por meio da planilha referente à meta 1.2, encaminhada à ANA conforme comprovante.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação

Obrigado!
Seu formulário PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO): 2º Período de certificação foi enviado.

[Submit another response](#)

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 3º Período de certificação.

Obrigado!
Seu formulário PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO): 3º Período de certificação foi enviado.

[Submit another response](#)

This content is neither created nor endorsed by Google. Contact your account manager for more information. ©2025

Send this form with approval? [X]

Google Forms



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Além dos cursos realizados por meio do convênio entre a SEDAM e o IFRO, houve a execução da visita técnica a uma instituição que possui sistema de tomada de decisão para emissão de outorga de referência e também a participação de representantes dos comitês de bacias no Encontro dos comitês de bacias hidrográficas do Brasil – ENCOB.

Dentro do que foi programado para o ano de 2025, não houve a execução somente da Oficina de capacitação: Usos insignificantes que independem de outorga para a área do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Branco e Colorado - CBH-RBC-RO, devido à falta de recursos financeiros para o custeio das atividades e à demora na liberação do orçamento do superavit do Progestão.

Atualmente, está tramitando na SEDAM o processo para a renovação do Convênio nº 182/PGE, que expirou no final do ano de 2025, dando continuidade à parceria entre a SEDAM e o IFRO para a efetivação das capacitações. A partir da renovação, pretende-se ofertar os cursos elencados na sequência.

PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026

CURSO 01:

Nome do curso: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicado a

Recursos Hídricos - Presencial

Carga horária: 80 horas

Quantidade de vagas: 20 para servidores SEDAM e 20 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 2 e mês 3 (após assinatura da renovação do Termo de Convênio).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

CURSO 02:

Nome do curso: Mediação e Arbitragem De Conflitos - EAD

Carga horária: 40 horas

Quantidade de vagas: 30 para servidores SEDAM e 30 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 2 e mês 3 (após assinatura da renovação do Termo de Convênio).

CURSO 03:

Nome do curso: Mapeamento aéreo por drones aplicado a recursos hídricos - PRESENCIAL

Carga horária: 30 horas

Quantidade de vagas: 20 para servidores SEDAM e 20 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 3 e mês 4 (após assinatura da renovação do Termo de Convênio).

CURSO 04:

Nome do curso: Usos múltiplos da água e especificidades para efetivação da outorga de direito de uso de recursos hídricos - EAD

Carga horária: 40 horas

Quantidade de vagas: 30 para servidores SEDAM e 30 vagas para comunidade externa.

Período de execução: mês 3 e mês 4 (após assinatura da renovação do Termo de Convênio).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

A meta Contribuição para Difusão do Conhecimento tem por finalidade o envio de informações do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com o objetivo de subsidiar a análise e a avaliação da gestão das águas, bem como a verificação da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e a elaboração do Relatório de Conjuntura.

Para a certificação dessa meta, exige-se da entidade estadual o envio das informações no prazo estabelecido e no formato de planilha Excel (tabela de atributos), contendo dados referentes ao exercício de 2025. Essas informações foram consolidadas com base nas contribuições do Estado, solicitadas aos pontos focais do Progestão.

Os dados referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, incluindo os parâmetros da rede estadual de monitoramento da qualidade das águas.

O Informe Complementar nº 01, de 7 de novembro de 2025 – 3º Ciclo, apresentou orientações para o cumprimento da Meta 1.3 do Progestão, estabelecendo que os Estados devem enviar os dados e informações solicitados nas diferentes abas da planilha Excel, contemplando os seguintes temas: (1) comitês de bacias hidrográficas; (2) planos de recursos hídricos; (3) agências de bacia ou entidades similares; (4) enquadramento dos corpos d'água em classes de uso; (5) monitoramento estadual da qualidade das águas; (6) cobrança pelo uso dos recursos hídricos; (7) atos normativos estaduais relevantes; e (8) conselhos estaduais de recursos hídricos.

Entretanto, em razão de limitações da planilha disponibilizada e do estágio de implementação da gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia, apresentam-se os seguintes apontamentos:

Na aba “inst_conselho_estadual_RH_a”, houve alteração no número de membros da plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-RO), conforme o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 17/2025/SEDAM-CRHID. Contudo, os membros permaneceram os mesmos do exercício anterior, em razão do mandato bianual.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Na aba “ins_comite_bacia_estadual_a”, referente aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), observa-se que a planilha não permite a inclusão de mais de uma Unidade Hidrográfica de Gestão (UHG) por comitê. Assim, apresenta-se a relação dos CBHs e suas respectivas UHGs:

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jamari: Baixo Rio Jamari, Alto Rio Jamari, Margem Esquerda do Rio Jamari e Margem Direita do Rio Jamari;

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado: Rio Branco e Colorado;

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel – Vale do Guaporé: Baixo Rio Guaporé;

Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto e Médio Rio Machado: Alto Rio Machado e Médio Rio Machado;

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaru – Baixo Machado: Baixo Rio Machado e Rio Jaru.

No Estado de Rondônia, existem nove Unidades Geográficas de Gestão não abrangidas por Comitês de Bacias Hidrográficas, quais sejam: Rio Mamoré, Alto Rio Madeira, Rio Abunã, Margem Esquerda do Rio Madeira, Médio Rio Madeira, Baixo Rio Madeira, Rio Roosevelt, Médio Rio Guaporé e Alto Rio Guaporé.

Na aba “pln_plano_estadual_RH_a”, informa-se que o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia foi aprovado pelo Decreto nº 29.028, de 8 de abril de 2024, com vigência de 20 anos. Não houve revisão do plano, uma vez que, conforme o § 1º do art. 3º, sua atualização deve ocorrer a cada cinco anos ou a qualquer tempo, mediante proposição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia (CRH/RO).

Quanto ao percentual de execução do plano até o ano de referência, foi atribuído o valor de 40%, considerando a fase de implantação do sistema de gestão de recursos hídricos no Estado. Ressalta-se que esse percentual decorre de autoavaliação, tendo em



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

vista a ausência de critérios formais definidos no plano para mensuração da implementação.

Na aba “pln_plano_bacia_estadual_a”, destaca-se que a planilha permite a indicação de apenas uma Unidade Geográfica de Gestão. Entretanto, os Termos de Referência elaborados para os Planos de Bacias Hidrográficas abrangem as áreas dos respectivos comitês, podendo incluir mais de uma UHG, conforme já mencionado. Informa-se, ainda, que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaru – Baixo Machado não possui plano de bacia, por se tratar de comitê ainda não instalado.

O Estado de Rondônia não possui Agência de Bacia. Nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, enquanto não forem instituídas tais agências, o Poder Público, por meio de seus órgãos, presta apoio e assistência técnica aos Comitês de Bacia, exercendo, no que couber, as funções a elas atribuídas.

Adicionalmente, o Estado não possui enquadramento dos corpos d’água em classes de uso, nem realiza a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No exercício de 2025, não foi publicado ato normativo de relevância nacional.

Por fim, na aba “qld_monitoram_QA_estadual_p_1”, esclarece-se que nem todas as estações de monitoramento possuem código identificador, uma vez que parte delas foi instalada em setembro de 2025 e ainda se encontra em fase de ajuste. Informa-se, também, que nem todas as estações estão localizadas próximas aos corpos d’água.

O número de protocolo de comprovação de envio da Meta 1.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento para análise é 2026023191240.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

As informações apresentadas estão de acordo com o INFORME PROGESTÃO N° 02, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que trata de orientações sobre o cumprimento das metas de cooperação federativa e o cumprimento das metas pelas Entidades Estaduais que estão no 3º ciclo do Progestão no ano de 2025 (3º período de certificação).

Neste contexto, para o cumprimento da Meta I.4, o Estado de Rondônia mantém a utilização do sistema de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da **rede hidrológica de alerta**, bem como mantém o local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma que vem disponibilizando os referidos produtos: boletins diários, boletins mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

O Estado de Rondônia vem atendendo aos critérios I, II, III, IV e V, conforme abaixo apresentado.

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 20%)

I.1) Local e Estrutura da Sala de Situação

A Portaria SEDAM n° 456 de 04 de setembro de 2025, cópia em anexo, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Ademais, foi integrada ao grupo técnico uma pesquisadora da UNIR, bióloga especialista em clima. Dispõe sobre a criação da Sala de Situação, para apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os eventos hidrometeorológicos críticos e a proteção ou controle da qualidade do meio ambiente no estado de Rondônia.

A SEDAM destinou o local do funcionamento da Sala de Situação na Estrada Santo Antônio, 5323 – Bairro Triangulo, Porto Velho, RO - Cep: 76804-653, sendo a sala estruturada com mesas, computadores e internet, que garante a permanência de 10 (dez) profissionais especializados na estruturação de banco de dados, para análises ambiental e de recursos hídricos, que resultam na elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, informativos de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

I.2) Equipes de Escritório

Para compor a equipe técnica da sala de situação, a SEDAM definiu e disponibilizou desde o ano de 2013, uma equipe de 4 (quatro) técnicos especializados para sua operação. No ano de 2025, por meio da Portaria SEDAM nº 456 de 04 de setembro de 2025, cópia em anexo, coordenado pela coordenadoria de recursos hídricos e geociências, é designado e ampliado o grupo técnico da sala de situação, tendo a participação de profissionais das áreas de geociências, ambiental e florestal, visando: Avaliar o comportamento dos principais rios afins aos eventos extremos, por meio das estações hidrometeorológicas, no que tange as cotas de alerta definida pelo acordo de cooperação técnica entre a SEDAM e a coordenadoria estadual de Defesa Civil do Estado, além de analisar as imagens atuais de satélites de vapor d'água e precipitação para fins de emissão prognósticos climáticos e meteorológicos.

I.3) Equipes de campo

Para as atividades de campo, a SEDAM mantém dois (2) profissionais com habilidade técnica para instalação e manutenção de Plataforma de Coleta de Dados (PCDs), além de apresentarem uma visão integrada para reunir informações existentes dos trechos inundáveis e sua vulnerabilidade.

I.4) Relatório Anual de Eventos Críticos

O Relatório Anual de Eventos Críticos (anexo) descreve os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado de 2024, demonstrando a atuação da sala em cada evento.

II) Adesão do Estado de Rondônia ao programa Monitor de Secas e compartilhamento das informações (Peso deste Critério = 20% para o 2º e 3º período)

O Estado de Rondônia aderiu ao Programa Monitor de Secas no mês de julho de 2022, no qual mensalmente é estabelecida a evolução ou involução de um evento de seca, classificando-a segundo seu grau de severidade, para avaliar que tipo de ações podem ser tomadas para o enfrentamento das condições de seca apresentadas. Mensalmente, o Estado de Rondônia por meio da Sala de Situação compartilha informações sobre a análise da evolução da seca.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Para comprovação da adesão do Estado de Rondônia, segue em anexo, o boletim anual, o qual está incluso todos os mapas do monitor de seca validados em 2025 referente a Rondônia; além de um exemplo (R1) (em anexo) de forma de validação adotada pelos validadores de Rondônia no ano de 2025.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

A metodologia para a definição de cotas de seca nos boletins da sala de situação e o utiliza as curvas de permanência como ferramenta estatística para determinar a frequência com que determinados níveis de água ocorrem ao longo de uma série histórica.

Funcionamento da Metodologia

- a) **Ordenação dos Dados:** A curva de permanência é construída organizando todos os níveis (cotas) em ordem decrescente.
- b) **Cálculo da Probabilidade:** O gráfico relaciona o valor da cota com a porcentagem de tempo em que esse nível foi igualado ou superado ao longo dos anos.
- c) **Definição do Limite de Seca:** Para monitoramento de eventos críticos, os técnicos da sala adotam percentis específicos. Um valor comum de referência é o percentil de 95% (Q95), que representa a cota que é superada em 95% do tempo — ou seja, apenas em 5% do tempo o nível do rio esteve abaixo desse valor, caracterizando uma situação de estiagem severa.

Aplicação nos Gráficos de Monitoramento

Nos boletins, as curvas de permanência aparecem frequentemente como envoltórias (linhas de referência):

- **Cota de 90% ou 95%:** Atuam como indicadores de alerta para seca extrema ou estiagem.
- **Comparação em Tempo Real:** O nível atual do rio é plotado contra essas curvas históricas. Se a cota medida estiver abaixo da linha de 95% de permanência, o sistema sinaliza que o rio está em um patamar crítico, raramente observado na história daquela estação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Para consultar as curvas de permanência de estações específicas, você pode acessar os relatórios técnicos no portal da sala de situação.

Observação: Nos boletins de monitoramento hidrometeorológico emitidos pela sala de situação, apenas a estação de Cacoal não está definida as cotas de alerta de seca, isto porque sua principal função é de monitorar as enchentes, visto que, se encontra dentro de áreas urbanas e causa muito transtornos quando transborda. Ademais é um rio muito estreito e não causa problema no período de seca.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão

Os boletins mensais têm a finalidade de organizar, no mês em referência, os dados dos eventos hidrometeorológicos mais significativos observados em diferentes bases de monitoramento e previsões de tempo e clima. Apresentam conteúdo sobre análise meteorológica e hidrológica, espaço temporal mensal dos eventos hidrometeorológicos críticos, cujos dados são disponibilizados pelos satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundas de diversas instituições que monitoram o tempo e o clima no Estado de Rondônia

Os boletins diários são elaborados e emitidos três vezes por semana e apresentam conteúdo sobre análise meteorológica e hidrológica, onde são explicitados os alertas dados pela sala, que também são citados nos boletins mensais.

Os alertas são emitidos quando se constata, por meio de previsões climáticas, tendências de impactos negativos, mediante condições extremas de déficit ou excesso de precipitação, os quais os eventos extremos passam a ser analisados tanto para enchentes ou secas nos rios e/ou agrícola, déficit hídrico para culturas, meteorológico para pancadas de chuvas intensas com trovadas e ventanias e o de risco de queimadas (baixa umidade relativa e déficit de precipitação).

IV.1) Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação

Os boletins contêm informações para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

Em anexo, segue, os modelos dos boletins e informativos de alertas que foram produzidos durante o ano de 2025, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos; com a indicação da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

quantidade de dias de produção de cada boletim veja Gráfico 1; o endereço eletrônico da publicação em website (<https://www.sedam.ro.gov.br/post/cogeo-sala-de-situacao>) e; os órgãos que receberam os referidos boletins via e-mail.

IV.2) Quantidade de dias de produção de cada Boletim

1. Elaboração de **134 (cento e trinta e quatro) boletins hidrometeorológicos de eventos críticos**, com periodicidade diária (elaborado 3 vezes por semana), os quais contém informações meteorológicas e hidrológicas, referente aos dados coletados entre os dias 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, oriundas de 08 (oito) Plataforma de Coleta de Dados hidrológicos e meteorológicos, instalados nos principais rios, afins aos eventos extremos do estado de Rondônia (modelo em anexo).
2. Elaboração de **12 (doze) boletins climatológicos mensal**, que analisa o espaço temporal mensal dos principais eventos hidrometeorológicos críticos, as informações são provenientes de satélites, estações hidrológicas e meteorológicas, oriundas de diversas instituições que monitoram o tempo e o clima no Estado de Rondônia. Tem a finalidade de organizar, no mês em referência, os dados dos eventos hidrometeorológicos mais significativos observadas em diferentes bases de monitoramento e previsões de tempo e clima, a fim de subsidiar as ações da defesa civil, corpo de bombeiro e gestores públicos afins (modelo em anexo).
3. Elaboração de um boletim anual com os principais eventos extremos hidrometeorológicos e seus impactos. O Relatório Anual de Eventos Críticos, descreve os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado de 2025, demonstrando a atuação da sala em cada evento. (Modelo em anexo ou Disponível no endereço: <https://www.sedam.ro.gov.br/post/cogeo-boletim-diario-2025> (juntos com os boletins diário e mensal)
4. Elaboração de **22 (vinte e dois) informativos (aviso de alerta hidrometeorológico)** para o município de Nova Mamoré (monitoramento solicitado pela defesa civil municipal). 19 (dezenove) informativo especial de alerta hidrometeorológicos e impactos sobre a seca e cheias envolvendo as bacias dos rios Madeira, Jamari e Machado, contendo informações sobre o espaço temporal dos eventos hidrometeorológicos críticos e impactos climáticos, utilizando dados obtidos por meio de satélites, estações hidrológicas, meteorológicas e as informações do monitor de seca. O informativo é editado quando os avisos publicados pelas instituições: Defesa civil, CPTEC INPE, INMET, CEMADEN e ANA; decretarem



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH
estado de atenção ou alerta. Ademais, estes produtos têm como objetivo subsidiar as ações da defesa civil, corpo de bombeiro e gestores públicos com análises de informações mais específicas baseados nos dados disponíveis.

5. Elaboração de notas técnicas sobre os eventos hidrometeorológicos críticos para atender ao comitê de crise de Rondônia.

IV.3) Endereço eletrônico da publicação em *website*

As ações da Sala de Situação têm como usuários específicos a SEDAM e os órgãos de Defesa Civil Estadual e Municipal do Estado de Rondônia. Não houve produção gráfica de boletins. Os boletins hidrometeorológicos de eventos críticos produzidos no ano de 2025 foram publicados, em meio digital e estão disponíveis em: <https://www.sedam.ro.gov.br/post/cogeo-sala-de-situacao>

Órgãos que receberam os boletins de eventos hidrometeorológicos

Os boletins foram enviados, também via e-mail, em formato digital, para os órgãos afins aos eventos extremos, que seguem:

- 1) Defesa Civil Estadual, que repassa para a Defesa Civil dos municípios do interior do Estado;
- 2) Defesa Civil Municipal de Porto Velho;
- 3) Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia;
- 4) Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
- 5) Companhia de Pesquisa em Recursos Minerais - CPRM;
- 6) Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGA da SEDAM, instalados em treze (13) municípios estratégicos;
- 7) Batalhão da Polícia Ambiental do Estado de Rondônia – BPA;
- 8) Agência Nacional de Águas – ANA;
- 9) Instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

10) EMATER;

11) IFRO

Outros usuários afins que receberam os boletins sobre eventos hidrometeorológicos

Segue a relação dos endereços de e-mails, os quais por meio do e-mail salasuacao@sedam.ro.gov.br foram enviados os boletins e informativos.

Escritório Regional de Gestão Ambiental de Pimenta Bueno" <erga.pbueno@sedam.ro.gov.br>, "Glaci Duarte" <erga.cacoal@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta" <erga.altafloresta@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste" <erga.mdo@sedam.ro.gov.br>, "Erga Vilhena SEDAM" <ergavilhena@sedam.ro.gov.br>, "Adailton adailton.paulino" <adailton.paulino@sedam.ro.gov.br>, "erga ariquemes" <erga.ariquemes@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria ceam" <ceam@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria copam" <copam@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria de Unidades de Conservação" <cuc@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Buritis" <erga.buritis@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Cerejeiras" <erga.cerejeiras@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Colorado" <erga.colorado@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Extrema" <erga.extrema@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Guajará-mirim" <erga.gm@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura" <erga.rolim@sedam.ro.gov.br>, "Escritório Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura" <erga.rmoura@sedam.ro.gov.br>, "Denison denison.trindade" <denison.trindade@sedam.ro.gov.br>, "Diogo Martins Rosa" <diogo.martins@sedam.ro.gov.br>, "erga jipa" <erga.jipa@sedam.ro.gov.br>, "Marcos de Souza Trindade marcos.strindade" <marcos.strindade@sedam.ro.gov.br>, "erga c marques" <erga.c.marques@sedam.ro.gov.br>, "Miguel miguel.penha" <miguel.penha@sedam.ro.gov.br>, "erga pimenta" <erga.pimenta@sedam.ro.gov.br>, "gabinete" <gabinete@sedam.ro.gov.br>, "Guilherme" <guilherme.vilela@sedam.ro.gov.br>, "defesaciviljipa" <defesaciviljipa@gmail.com>, "Livia livia.guimaraes" <livia.guimaraes@sedam.ro.gov.br>, "monitoramento queimada" <defesacivil.ro@hotmail.com>, "defesacivilpmcacoal" <defesacivilpmcacoal@gmail.com>, "Coordenadoria de Geo espacializacao" <cogeo@sedam.ro.gov.br>, "Coordenadoria de Recursos Hidricos" <coreh@sedam.ro.gov.br>, "Charlles da, Silva. Barata" <charlles.barata@sedam.ro.gov.br>, "Wanerson Freitas Coelho" <wanerson@sedam.ro.gov.br>, "defesacivil ro" <defesacivil.ro@gmail.com>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

Os documentos que demonstram o cumprimento da meta 1.4 estão sendo enviados junto ao atual relatório em formato pdf, em arquivo denominado anexos da meta federativa 1.4.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento aos critérios I a V do contrato, conforme apresentado no **Informe 03, DE 28 DE JULHO DE 2025** disponibilizado no portal Progestão:

Apresenta-se a seguir as demandas ofertadas durante o ano de 2025 para o atendimento dos itens I, II, III, IV e V, execução da meta 1.5 Segurança de Barragens.

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

O ano de 2025 findou com 162 barragens cadastradas no SNISB, incluindo as barragens dispensadas de outorga. O estado de Rondônia detém e seu cadastro estadual 203 barragens, esse quantitativo a mais, são as barragens dispensadas de outorga, que não são cadastradas no SNISB.

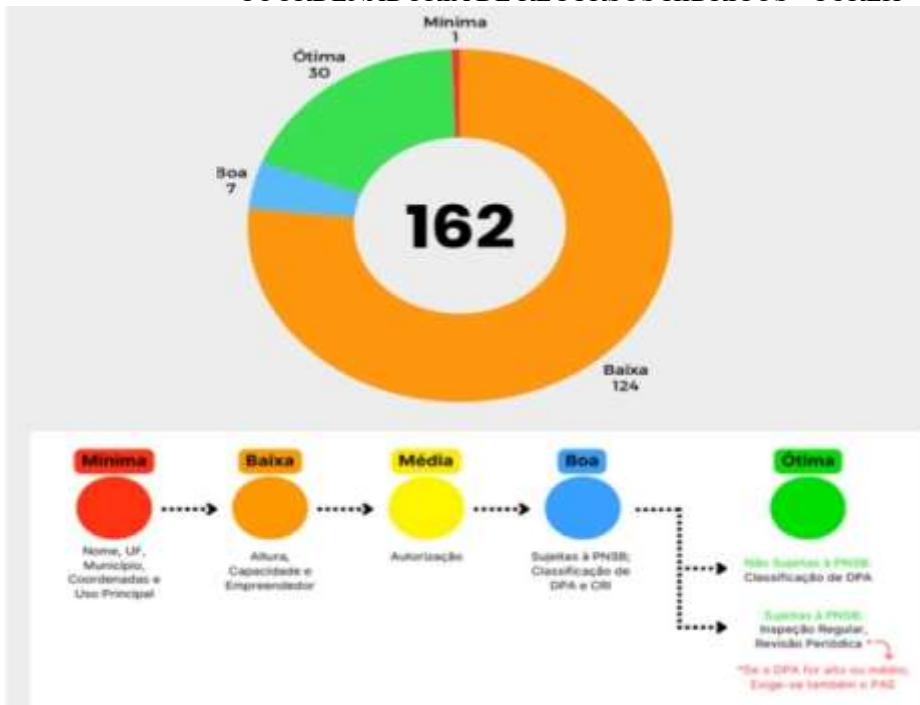
Situação atual das barragens cadastradas no SNISB no Estado de Rondônia, referente as barragens de Usos Múltiplos, 162 barragens cadastradas até o final de dezembro de 2025.

Completude final levantada no SNISB até dezembro de 2025:

- 01 barragem na completude mínima;
- 124 barragens na completude baixa;
- 30 barragens na completude ótima;
- 07 barragens na completude boa.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH



Neste ano de 2025 foram outorgadas 13 barragens, alterando a completude boa e ótima.

Na data de 25 de fevereiro de 2025 foi enviado o Formulário com informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

A seguir o comprovante de envio do formulário.

Agradecemos o preenchimento deste formulário: [Formulário](#)

[Complementar - RSB 2026](#)



Você está recebendo esta mensagem porque preencheu o formulário a seguir com seu endereço de e-mail. Antes de copiar ou clicar em qualquer link, verifique se você reconhece e confia neste formulário. Se algo parecer suspeito, **denuncie**. The content of this form is not created or endorsed by Google.

Veja as respostas enviadas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Quanto aos regulamentos no âmbito da PNSB lei 12.334/2010, neste ano de 2025 não foi atualizada nenhum normativo Estadual. Estes regulamentos foram feitos em anos anteriores e são os que seguem:

Regulamentos publicados: disponível no link: <https://www.sedam.ro.gov.br/coreh>

Portaria nº 455 de 30 de outubro de 2023: dispõe sobre critérios e prazos das dispensas de outorga de barragens de usos múltiplos, derivações de acúmulos de água dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água.

Portaria nº 533 de 05 de dezembro de 2022: Estabelece as condições gerais para os atos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos bem como para prazos de validade das outorgas de direito de uso de recursos hídricos de barragens de domínio estadual.

Portaria nº 539 de 09 de dezembro de 2022: Estabelece os critérios e os procedimentos para classificação de barragens de usos múltiplos, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, conforme art. 7º, 8º, 9º, 10, 11, e 12 da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Foi elaborado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB 2024, para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, Fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

disponibilizado na página eletrônica do fiscalizador, link
<https://www.sedam.ro.gov.br/coreh>

A SEDAM participou de 02 cursos durante o ano de 2025 sobre atuação de outorga e segurança de barragens e apoiou um curso (01), são eles:

- 2º Encontro de 2025 do Fórum dos OFSBs e Solenidade (Dia da PNSB 2025);
- 3º Simpósio Estadual Sobre Segurança de Barragens – MT;
- Geoprocessamento e Sensoriamento remoto aplicado a recursos hídricos.

Num. de ordem	NOME DO CURSO OU EVENTO	INSTITUIÇÃO QUE ORGANIZOU O CURSO	PERÍODO DO CURSO		TIPO (quanto à duração)	CARGA HORÁRIA DO CURSO OU EVENTO de curta ou média duração (HORAS)	Quantos técnicos DO ÓRGÃO FISCALIZADOR participaram como "aluno"
			data início	data fim			
01	2º Encontro de 2025 do Fórum dos OFSBs e Solenidade (Dia da PNSB 2025)	Agência Nacional de águas e Saneamento Básico – ANA.	23/9/2025	25/09/25	Curta/média	16	3
02	3º Simpósio Estadual Sobre Segurança de Barragens – MT	IBAPE-MT	22/10/2025	24/10/25	Curta/média	30	1
03	Geoprocessamento e Sensoriamento remoto aplicado a recursos hídricos	IFRO-RD	28/7/2025	18/08/25	Curta/média	80	27

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

Elaborar Nota ou Parecer Técnico (2,5 pontos) e anexá-lo ao Relatório Progestão, contendo:

✓ **Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025):**

✓ **Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026):**

A documentação que atende ao presente item está sendo enviada em arquivo formato pdf® junto ao atual relatório, denominado "anexos da meta federativa 1.5".

V) Implementação das ações de fiscalização.

Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA, com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2025 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.

Em anexo a Tabela padrão (quadro), sobre as fiscalizações efetuadas durante o ano de 2024, com todas as colunas preenchidas.

Em anexo: tabela de Autoavaliação para comprovação dos critérios I A V – Meta Segurança de Barragens – 3º Ciclo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Esta meta visa prover o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico.

Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve comprovar no Relatório Progestão 2025 o atendimento de dois critérios (I e II) constantes do Anexo I do Contrato. Para o 1º Período a Entidade Estadual deverá atender apenas o critério I e para o 2º Período e 3º Período deverá atender ao critério II:

I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico (Peso deste critério = 100% para o 1º Período)

Com base na planilha com as informações cadastrais (inventário de estações) existentes no SNIRH (Hidroweb), segue anexa a planilha consolidada para atualizações no referido inventário. Ademais ressalta-se esclarecimento e considerações sobre atual composição da rede estadual hidrometeorológica de responsabilidade do Estado de Rondônia.

Com isso, o estado de Rondônia até o primeiro semestre de 2025 não tinha rede estadual de monitoramento hidrometeorológico em funcionamento sob sua responsabilidade. No entanto a partir de julho de 2025 foi doada (termo de doação em fase final de assinatura, veja anexos) pela ANA duas estações hidrometeorológicas, a do município de Cacoal e de Jaruaru, para compor a rede que passou a ser de responsabilidade do Estado. Ademais o governo do Estado de Rondônia, por meio da SEDAM em ações executadas pela coordenadoria de recursos hídricos (COREH), obteve e instalou em setembro 10 estações meteorológicas para ser adicionada a essa rede estadual de monitoramento hidrometeorológico.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

II. Séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual (*Peso deste critério = 100% para o 2º Período e 3º período*)

Por meio deste, ressaltamos que, devidos as estações hidrológicas de Cacoal e Jaruaru transmitirem direto para ANA, entendemos que não é necessário enviar novamente os referidos dados. Por outro lado, os dados pluviométricos provenientes das 10 estações meteorológicas serão enviados a partir de 2026; visto que, iniciaram a transmitir com normalidade a partir do início de janeiro de 2026.

Considerações finais

Portanto, o Estado não tinha até o primeiro semestre de 2025 uma rede de monitoramento hidrológico e/ou pluviométrico de responsabilidade do Estado. Por outro lado, não tem medido esforços para compor essa rede de monitoramento, tanto que, em 2025 instalou 10 estações com pluviômetros para o monitoramento. Ademais está em fase final de licitação a compra de 15 estações hidrometeorológicas (Sei 0028.006945/2024-11, RO).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Para o cumprimento desta meta a Entidade Estadual, no 3º período, deverá atender aos critérios II, III e V, sendo:

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes, se for o caso, visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30% para o 2º Período e 30% para o 3º Período)

Em atendimento a este critério, foi encaminhado à ANA via e-protocolo a proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos, por meio do Ofício nº 713/2025/SEDAM-CRHID, de 30/01/2025, conforme figura abaixo.

e-Protocolo:	042603/2025
Data da Solicitação:	31/01/2025 10:33:42
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	estudo de proposta de normativo.pdf
Arquivo enviado:	Relatorio de avaliacao de fiscalizacao.pdf
Arquivo enviado:	REVISADO - PROPOSTA DE NORMATIVO PARA O AUTOMONITORAMENTO.pdf
Arquivo enviado:	planejamento_2025.zip
Arquivo enviado:	oficio encaminhamento 2.pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.004891/2025
Data da Protocolização:	31/01/2025

[Voltar](#)

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (Peso deste critério = 30% para o 1º Período, 30% para o 2º período e 30% para o 3º Período)

Em atendimento ao referido critério está sendo encaminhado como anexo a em 2025 a avaliação das ações executadas no ano anterior, bem como o Planejamento Anual de Fiscalização.

IV. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (Peso deste critério = 40% apenas para o 3º Período)

Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

Houve apresentação sobre o Progestão na reunião ordinária da comissão de meio ambiente da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, ocorrida em 09/12/2025, ocasião na qual a SEDAM realizou a apresentação sobre a situação da Gestão de Recursos Hídricos no Estado (disponível no link <https://sapl.al.ro.leg.br/comissao/reuniao/1729>).

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

A tabela abaixo apresenta os desembolsos realizados com recursos do Progestão no ano de 2025 com ações específicas para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos.

ID	DISCRIMINAÇÃO DESPESAS	DAS 2025	
		Meta	Valor (R\$)
1	<i>Diárias</i>		87,647.80
1.1	Realizar o monitoramento dos rios do estado de Rondônia que fazem parte do Programa de Estímulo à Geração e Divulgação de Dados e Informações sobre a Qualidade das Águas - QUALIÁGUA- Fase II	I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	6,675.00
1.2	Realizar manutenção e coleta de dados das PCD Jaruaru e PCD CACOAL, em Cacoal observou que a PCD não está funcionando, necessitando de uma análise e correção dos defeitos.	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	5,340.00
1.3	Realizar manutenção e coleta de dados na PCD Cacoal, considerando que a	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	3,115.00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

	última viagem que iríamos realizar essas demandas de manutenção, não aconteceu, devido sinistro no veículo da COREH.		
1.4	Participar da V Reunião de Avaliação do Monitor de Secas, organizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	427.80
1.5	Fazer levantamentos dos locais de instalação das PCDs Meteorológicas, esta primeira fase será tratada junto aos gerentes dos Escritórios da EMATER, onde em parceria iremos fazer reunião nos escritórios.	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	4,895.00
1.6	Executar a Segunda Campanha de Fiscalização da meta 1.7 do PROGESTÃO – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	14,907.50
1.7	Participar do 1º Seminário Regional "Águas que trazem vida: cuidados vitais, diversidade populacional e sobrevivência", a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2025	2.2 Divisão Hidrográfica	4,450.00
1.8	Realizar vistorias técnicas para monitoramento da qualidade da água, no âmbito do programa Qualiágua-Fase 2.	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	4,005.00
1.9	Realizar vistorias técnica in loco na zona rural de Ministro Andreazza e Cacoal, com o objetivo de coletar informações essenciais que subsidiarão o processo de outorga do direito de uso de recurso hídrico e licenciamento de perfuração de poço tubular profundo.	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	2,225.00
1.10	Executar a Terceira Campanha de Fiscalização da meta 1.7 do PROGESTÃO – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.	Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	9,345.00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

1.11	Realizar coleta de água superficial bruta na lagoa da praia da cidade de Costa Marques, em virtude de mortandade de peixes, para apuração de possível disposição final irregular de resíduos ou produtos químicos no local.	Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	1,335.00
1.12	Realizar vistoria (fiscalização) em barragens para atendimento as solicitações de outorga e dispensa (SOLAR) e processos físicos nos municípios de Ariquemes, Mirante da Serra, Urupá, Ouro Preto D'Oeste, Vale do Paraíso e Ji-Paraná.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	7,342.50
1.13	Executar a Quinta Campanha de Fiscalização da meta 1.7 do PROGESTÃO – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.	Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	14,017.50
1.14	O objetivo da vistoria é verificar as condições da manutenção corretiva e preventiva de segurança da barragem, bem como a documentação existente da barragem.	Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	4,672.50
1.15	Realizar o monitoramento dos rios do estado de Rondônia que integram a Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água Superficial (REMQAS), da SEDAM, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das águas - PROGESTÃO	Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	4,895.00
2	<i>Passagens</i>		<i>107,627.97</i>
2.1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	107,627.97
3	<i>Material de consumo</i>		<i>1,690.00</i>
3.1	Aquisição de Material de Expediente		1,690.00
3.2			
3.3			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

3.4			
3.5			
4	Material permanente		0.00
4.1			
5	Despesas com imóveis		0.00
5.1			
5.2			
5.3			
5.4			
5.5			
6	Contratação de pessoal		114,134.46
6.1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de Estagiários oriundos do Ensino Superior.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	114,134.46
7	Serviços de informática		496,500.00
7.1	Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento de sistema para integração de dados de usuários de recursos hídricos.	1.1 Organização Institucional do Sistema de Gestão	496,500.00
8	Serviços de comunicação		0.00
8.1			
8.2			
8.3			
8.4			
8.5			
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		80,461.40
9.1	Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cujubim no exercício 2025	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	4,672.50
9.2	Participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	11,624.60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

9.3	Participar do VIII Encontro Técnico da Agenda Azul para a Amazônia Legal	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	8,865.00
9.4	1º Encontro do Pacto pela Governança da Água, o qual tem como objetivos apresentar os resultados do 1º ciclo de monitoramento das ações do Pacto, realizar uma avaliação participativa e compartilhar experiências e expectativas.	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	7,708.60
9.5	Realizar a distribuição, formação, qualificação junto a equipe de instalação da empresa JCTM Comercio e Tecnologia Ambiental nos municípios e locais reservados nas propriedades escolhidas pela SEDAM em parceria com a EMATER.	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	12,905.00
9.6	2º Encontro de 2025 do Fórum dos OFSBs e Solenidade "Dia da PNSB 2025 (15 anos).	Meta 1.5	10,395.80
9.7	Participar do "IX Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira"	Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	11,624.60
9.8	Realização da 2ª Edição de Pesca de 2025, no âmbito do Manejo de Controle e Erradicação do Pirarucu (Arapaima gigas) Invasor, na Unidade de Conservação Reserva Extrativista Rio Cautário.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3,337.50
9.9	Participar do 3º encontro de Segurança de Barragens, formação e qualificação com a finalidade de troca de experiências dos profissionais de Segurança de barragens.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	5,322.80
9.10	Participar do "Seminário sobre a COP 30: A mercantilização dos territórios na Amazônia com as falsas soluções socioambientais.	Meta II.2	4,005.00
10	<i>Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados</i>		<i>55,002.10</i>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

10.1	Participar, na condição de membro, da 16ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CBH-RSMVG-RO/2025, COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SÃO MIGUEL-VALE DO GUAPORÉ.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2,447.50
10.2	Realizar mobilização institucional nos municípios de São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé, apresentando a importância da participação ativa no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2,225.00
10.3	Participar do ENCOB -26 ° Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que acontecerá, no período de 08 a 13 de setembro de 2025	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	43,489.60
10.4	Aquisição de Tendas sanfonadas para o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	6,840.00
11	<i>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</i>		0.00
11.1			
11.2			
11.3			
11.4			
11.5			
12	<i>Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação</i>		2,035,554.70
12.1	Serviço de instalação das plataformas automáticas de coleta de dados meteorológicos (PCD's) e instrução e treinamento sobre uso e sobre manutenção dessas PCD's.	Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	102,122.00
12.2	Aquisição de plataformas automáticas de coleta de dados meteorológicos (PCD's)	Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	1,897,932.70



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

12.3	Aquisição de Hipsômetros Óticos digitais 3D para atender a meta 1.5 Segurança de Barragens.	I.5 Atuação para Segurança de Barragens	35,500.00
13	<i>Monitoramento da qualidade da água</i>		633,195.55
13.1	Aquisição de filtros e lâmpadas para equipamento do laboratório de análise de águas.	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	24,622.13
13.2	Aquisição de reagentes para o Laboratório de Análise de Águas.	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	62,804.31
13.3	Aquisição de acessórios para equipamento Óleos e Graxas para o Laboratório de Análise de Água da SEDAM.	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	110,060.91
	Aquisição de acessórios para adaptação do equipamento Cromatógrafo de íons com fornecimento de upgrade de licenciamento de Software	Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	435,708.20
14	<i>Outras despesas</i>		63,219.52
14.1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro Automotivo - Veículos.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	13,660.72
	Registro de Valores em trânsito referente ao pagamento das Ordens Bancárias que ficaram para próximo mês		49,558.80
TOTAL DE DESPESAS			3,675,033.50
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS		2025
1	Saldo dos recursos do ano anterior		4,134,210.88
2	Parcela Progestão recebida no ano		0
3	Rendimentos ao final do ano		442,418.83
4	Recurso Principal da Conta do Progestão		1,255,329.04
5	Devoluções e/ou restituições		29,389.04
TOTAL DAS RECEITAS			5,861,347.79



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - COREH

SALDO PROGESTÃO	2,186,314.29	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO	63%	

Em 2025 não houve a apreciação da aplicação dos recursos do Progestão pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, tendo em vista que atualmente encontra-se em fase de transição de gestão.

O extrato da Conta PROGESTÃO em 31 de dezembro de 2025 está sendo encaminhado em anexo.

ANEXOS

- Planilha da Meta I.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos;
- Planilha da Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos;
- Planilha da Meta I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento;
- Planilha Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos;
- Tabela de Autoavaliação para comprovação dos critérios I A V – Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens;
- Relatório Meta I.5 – Atuação para Segurança de Barragens;
- Planilha Meta I.6 Monitoramento Hidrológico;
- Planilha Meta 1.7 Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos referente ao relatório das atividades de 2025;
- Meta 1.7 planejamento para as ações de 2026.